



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº. 658, DE 06 DE JUNHO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 011/2012/CTI/IFMT,

RESOLVE:

I – Excluir os servidores abaixo, como constituintes, do Comitê de Segurança da Informação, de que trata a Portaria IFMT Nº. 1110, de 18.08.2011:

DOUGLAS WILLER FERRARI LUZ VILELA – matrícula SIAPE 1760344

EMILIANO DIAS DO NASCIMENTO NETO – matrícula SIAPE 1535186

RENAN POLIZEI – matrícula SIAPE – matrícula SIAPE 1655019


II – Incluir os servidores abaixo, como constituintes, do Comitê de Segurança da Informação, de que trata a Portaria IFMT Nº. 1110, de 18.08.2011:

RENATA RAIZEL POLICARPO – matrícula SIAPE 1579956

OSVALDO MARTINS CAPELANI – matrícula SIAPE 1585204

DÁLETE CRISTIANE S. H. DE ALBUQUERQUE – matrícula SIAPE 1214114

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.


José Bispo Barbosa
Reitor "Pro Tempore"
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria Ministerial nº. 37, de 07/01/2009